

01-0516/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0516 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0516 / 2004

DE

22/11/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

WILLIAM WOO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA LUIZ DE ARRUDA ÁREA MUNICIPAL INOMINADA SITA
AO FINAL DA RUA RENATO VIANA, NO BAIRRO JARDIM MARAJOARA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 23/06/2006

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:43:10

00000020299-10



CHEFE DE SEÇÃO

FABIO VITOR DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Legislativo
R.F. 11.090

PROJETO DE LEI nº

01 - PL
01- 0516/2004

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 14 DEZ 2004

Constituição e Justiça
Pol. Urb. e Metrópol.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

NTE

Denomina Praça Luiz de Arruda área municipal inominada sita ao final da Rua Renato Viana (CEP 04663-130), no bairro Jardim Marajoara, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Nomeia como Praça Luiz de Arruda o logradouro público inominado sito ao fim da Rua Renato Viana (CEP 04663-130), no bairro Jardim Marajoara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

William Woo

~~Vereador~~ + PSDB

Presidente da Comissão Extraordinária de Segurança Pública
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
Membro da Comissão Extraordinária da Mulher
Membro da Corregedoria da Câmara

14 DEZ 2004

CONFIDENTIAL - 22-100-2024-1437-065070

DOCUMENTO
Nº 100.406
DE 29/12/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2014 e folha de informação sob nº
15 29/12/2014 de Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

Luiz de Arruda, filho de Galdino Ferreira de Arruda e Rosalina Guilherme de Arruda, nasceu em 11 de abril de 1916 em Tiete, interior de São Paulo. Formado pelo Colégio São Bento de Araraquara e graduado no Curso de Administração Hospitalar da Universidade São Camilo, Luiz de Arruda destacou-se em diversas funções da área pública.

Ingressou na carreira pública em 17 de outubro de 1949, quando foi Oficial Administrativo na Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública. Pouco depois, em 03 de janeiro de 1950, foi Chefe de Seção e Assistente do Diretor do Departamento Médico da Secretaria do Estado de São Paulo.

Anos mais tarde, dedicou-se à Secretaria de Higiene da Prefeitura de São Paulo, onde foi indicado Chefe de Gabinete do Secretário em 22 de janeiro de 1954, data na qual também foi Diretor da Divisão de Administração do Departamento Médico de Serviço Civil do Estado.

No ano seguinte, foi Diretor de Compras e Almoxarifado da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social da Secretaria Social do Estado, onde, a partir de 08 de maio de 1963, exerceu o cargo de Diretor Administrativo.

Em 01 de abril de 1967 foi Assistente Técnico do Gabinete do Secretário da Saúde Pública e Assistência Social e, meses mais tarde, tornaria-se Diretor da Divisão de Administração do Instituto de Cardiologia.

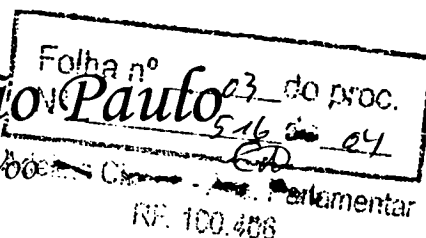
Permaneceu na instituição por mais quatro anos, sendo nomeado Diretor do Instituto de Cardiologia da Coordenadoria de Assistência Hospitalar (21 de janeiro de 1969) e Diretor do Instituto de Cardiologia, do Serviço de Finanças do Instituto de Saúde da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados em 05 de fevereiro de 1971.

Foi também Diretor da Divisão de Pessoal da Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Saúde Mental (15 de setembro de 1971), Diretor de Divisão de



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador William Wood



Administração do Instituto Butantã da Coordenadoria de Serviços Especializados (23 de junho de 1972), Assistente Técnico do Gabinete do Secretário da Saúde Pública e Assistência Social (23 de setembro de 1980) e Assistente Técnico de Direção do Instituto Dante Pazzanese (31 de agosto de 1982), aposentando-se em 11 de abril de 1987.

Dada a extraordinária carreira de Luiz de Arruda, que faleceu em 04 de maio de 1994 após mais de trinta e oito anos de carreira, proponho à Casa nomear logradouro inominado ao fim da Rua Renato Viana (CEP 04663-130), no bairro Jardim Marajoara, Praça Luiz de Arruda.

Em anexo, abaixo assinado dos moradores no entorno da Praça, que concordam e apóiam a iniciativa.

Espero assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares.

LUIZ DE ARRUDA

Dados Pessoais

Nacionalidade : Brasileiro Data de Nascimento: 11/04/1916
Naturalidade: Tiête Identidade: 478.989
C.P.F.: 031.935.948/49
Filiação: Galdino Ferreira de Arruda e Rosalina Guilherme de Arruda

Formação

1º e 2º grau – São Bento de Araraquara
Universidade São Camilo - Curso de Administração Hospitalar

Dados Profissionais

Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública

Cargo: Oficial Administrativo
Designação: 17/10/1949

Departamento Médico da Secretaria do Estado de São Paulo

Cargos:
a) Chefe de secção
b) Assistente do Diretor do Departamento Médico
Designação: 03/01/1950

Secretaria de Higiene da Prefeitura Municipal de São Paulo

Cargo: Chefe do Gabinete do Secretário
Designação: 22/02/1954

Departamento Médico de Serviço Civil do Estado

Cargo: Diretor da Divisão de Administração
Designação: 22/02/1954

Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social - Serviço Social do Estado

Cargo: Diretor de Compras e Almoxarifado
Designação: 27/10/1955

Cargo: Diretor Administrativo
Designação: 08/05/1963

Folha nº <u>05</u> do proc. Nº <u>516.07</u> de <u>04</u>
--

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Secretaria da Saúde Gabinete do Secretário

Cargo: Assistente Técnico do Gabinete do Secretário da Saúde Pública e Assistência Social

Designação: 01/04/1967

Instituto de Cardiologia

Cargo: Diretor da Divisão de Administração

Designação: 17/06/1967

Cargo: Diretor do Instituto de Cardiologia da Coordenadoria de Assistência Hospitalar.

Designação: 21/01/1969

Cargo: Diretor do Instituto de Cardiologia, do Serviço de Finanças do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Serviços Técnico-Especializados.

Designação: 05/02/1971

Secretaria da Saúde - Coordenadoria de Saúde Mental

Cargo: Diretor da Divisão de Pessoal

Designação: 15/09/1971

Instituto Butantã da Coordenadoria de Serviços Especializados

Cargo: Diretor de Divisão de Administração

Designação: 23/06/1972

Gabinete do Secretário da Saúde

Cargo: Assistente Técnico do Gabinete do Secretário da Saúde Pública e Assistência Social

Designação: 23/09/1980

Instituto Dante Pazzanese

Cargo: Assistente Técnico de Direção

Designação: 31/08/1982

Aposentadoria:

11 de abril de 1987, com mais de 38 anos de serviços prestados ao Estado.

Faleceu na cidade de São Paulo em 04/05/1994



Secretaria de Estado da Saúde

Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo - Av. Parlamentar

Instituto "DANTE PAZZANESE" de Cardiologia

Av.: Dr. Dante Pazzanese nº 500 Ibirapuera ☒ 04012-909

☎ 5085-4053/4054 Fax: 5085-4054 e-mail: portalrh@iq.com.br

Folha nº 06 do proc.
Nº 516 de 04
RE. 100.406

Declaração

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **LUIZ DE ARRUDA**, RG. 478.989/SP, Executivo Público I, efetivo, foi funcionário deste **Instituto "DANTE PAZZANESE" de Cardiologia, da Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo, da Secretaria de Estado da Saúde**, no período de 09/04/1970 a 10/04/1986, quando foi aposentado compulsoriamente a partir de 11/04/1986 – D.O.E. de 16/09/1987.

Declaramos ainda, o interessado ingressou no serviço público estadual em 31/10/1949, na Secretaria da Segurança Pública, veio prestando serviços neste Instituto a partir de 09/04/1970 e transferido a partir de 13/05/1982 – D.O.E. de 14/05/1982.

São Paulo, 28 de julho de 2004.

Eleria
ERONICIA APARECIDA CAMPOS
p/ **Responsável pelo G.T.R.H.**



/eo/

Folha nº 07 do proc.

Nº

516 de 04

Ademir Oliveira - Adv. Parlamentar

RF. 100.455

O Governo do Estado de São Paulo

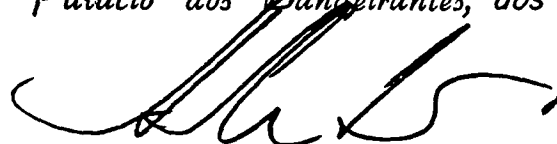
confere de acordo com o Decreto n.º 16.650, de 12 de fevereiro de 1981,
o presente diploma de outorga da medalha "Instituto Butantan"

a

Luiz de Arruda

pela sua contribuição para o engrandecimento do Instituto Butantan
e para o progresso da ciência

Palácio dos Bandeirantes, aos 23 de fevereiro de 1987.



Governador do Estado



Secretário de Estado da Saúde

Willy Bezak
Diretor do Instituto Butantan

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
92 SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

BEL. ANTONIO PAULO ANTUNES
OFICIAL

BEL. ANA APARECIDA FERREIRA TRISTÃO
OFICIAL MAIOR

Rua Dr. Neto de Araújo, 63 - Telefone: 571-8735 - São Paulo

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-079 de registro de óbitos, às fls. 218F, sob número 13138, consta que no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e quatro, está registrado o óbito de LUIZ DE ARRUDA, falecido no dia onze de maio de mil novecentos e noventa e quatro (11/05/1994), às 23 horas, no hospital na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, neste subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado (fun.pub.), estado civil viúvo, com 78 anos de idade, natural de Tiete, Estado de São Paulo, residente na rua Charles Camoin, 88, neste subdistrito, São Paulo, SP, filho de GALDINO FERREIRA DE ARRUDA e de ROZALINA GUILHERME DE ARRUDA.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Vera Maria Cury Salemi, que deu como causa da morte: fibrilação ventricular, choque cardiogenico, infarto agudo do miocárdio, doença pulmonar obstrutiva crônica, seqüela de acidente vascular cerebral.

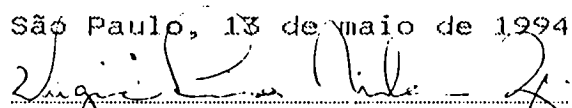
Foi declarante José Roberto de Arruda.

O sepultamento foi feito no cemitério Gethsemany, nesta Capital.

Observações: Era viúvo de dona IRACEMA CAPPELATTO DE ARRUDA, deixando um filho de nome: JOSÉ ROBERTO, maior de idade. Deixou bens, sem ter feito testamento.----

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 13 de maio de 1994.


Virginia Luisa Nicolau Ziccardi
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de
Virginia Luisa Nicolau
Ziccardi e dou fé.

Vila Mariana - São Paulo, 13 de maio de 1994.
Em testemunho, da verdade.

Ana Aparecida Ferreira Tristão
Oficial Maior

Emolumentos p/ Certidão, Reconhec. firma e Proc. dados

Ao Oficial	Cart. Serv.	Ao Estado	Apamagis	Total
2.394,00	478,80	199,80	7,40	3.080,00

Custas recolhidas pela guia nº 107/94

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
V. MARIANA
Bel. Antonio Paulo Antunes
Oficial
Bel. Ana Aparecida Ferreira Tristão
Of. Maior
São Paulo - Capital

40. TABELIGNATO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
Rua Estados Unidos 737 - SP-8840000 - Grafica
Autentico a Presente Cópia - Estado do
conforme original a mim apresentado, do
que dou fe. F. TEST. DA VERDADE
28/07/94 ESCREVENTA AUTORIZADOES
JACKSON R. BASSAN. OSVALDO ESMERIA
075802/0000026714: 13 R\$***0,46



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 29 do proc. Nº 576 - 09
Adm. Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador William Woo

ABAIXO ASSINADO

Abaixo assinado dos moradores do entorno da Praça Inominada sito ao final da Rua Renato Viana (CEP 04663-130) no Bairro Jardim Marajoara, que desejam homenagear o Administrador Hospitalar Luiz de Arruda, falecido em 1994, através de Projeto de Lei da Câmara Municipal de São Paulo de autoria do Vereador William Woo, líder do PSDB.

"Luiz de Arruda, filho de Galdino Ferreira de Arruda e Rosalina Guilherme de Arruda, nasceu em 11 de abril de 1916 em Tiete, interior de São Paulo. Formado pelo Colégio São Bento de Araraquara e graduado no Curso de Administração Hospitalar da Universidade São Camilo, Luiz de Arruda destacou-se em diversas funções da área pública".

Ingressou na carreira pública em 17 de outubro de 1949, quando foi Oficial Administrativo na Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública. Pouco depois, em 03 de janeiro de 1950, foi Chefe de Seção e Assistente do Diretor do Departamento Médico da Secretaria do Estado de São Paulo.

Anos mais tarde, dedicou-se à Secretaria de Higiene da Prefeitura de São Paulo, onde foi indicado Chefe de Gabinete do Secretário em 22 de janeiro de 1954, data na qual também foi Diretor da Divisão de Administração do Departamento Médico de Serviço Civil do Estado.

No ano seguinte, foi Diretor de Compras e Almoxarifado da Secretaria da Saúde Pública e Assistência Social da Secretaria Social do Estado, onde, a partir de 08 de maio de 1963, exerceu o cargo de Diretor Administrativo.

Em 01 de abril de 1967 foi Assistente Técnico do Gabinete do Secretário da Saúde Pública e Assistência Social e, meses mais tarde, tornaria-se Diretor da Divisão de Administração do Instituto de Cardiologia.

Permaneceu na instituição por mais quatro anos, sendo nomeado Diretor do Instituto de Cardiologia da Coordenadoria de Assistência Hospitalar (21 de janeiro de 1969) e Diretor do Instituto de Cardiologia, do Serviço de Finanças do Instituto de Saúde da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados em 05 de fevereiro de 1971.

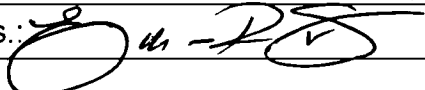
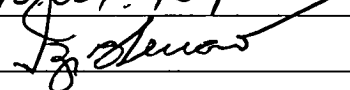
Foi também Diretor da Divisão de Pessoal da Secretaria da Saúde – Coordenadoria de Saúde Mental (15 de setembro de 1971), Diretor de Divisão de Administração do Instituto Butantã da Coordenadoria de Serviços Especializados (23 de junho de 1972), Assistente Técnico do Gabinete do Secretário da Saúde Pública e Assistência Social (23 de setembro de 1980) e Assistente Técnico de Direção do Instituto Dante Pazzanese (31 de agosto de 1982), aposentando-se em 11 de abril de 1987.

Dada a extraordinária carreira de Luiz de Arruda, que faleceu em 04 de maio de 1994 após mais de trinta e oito anos de carreira, proponho à Casa nomear logradouro inominado ao fim da Rua Renato Viana (CEP 04663-130), no bairro Jardim Marajoara, Praça Luiz de Arruda."

Abaixo assinado dos moradores do entorno da Praça Inominada Sítio do final da Rua Renato Viana (CEP 04663-130) no Bairro Jardim Marajoara, que desejam homenagear o Administrador Hospitalar Luiz de Arruda, falecido em 1994, através de Projeto de Lei da Câmara Municipal de São Paulo de autoria do Vereador William Woo, líder do PSDB.

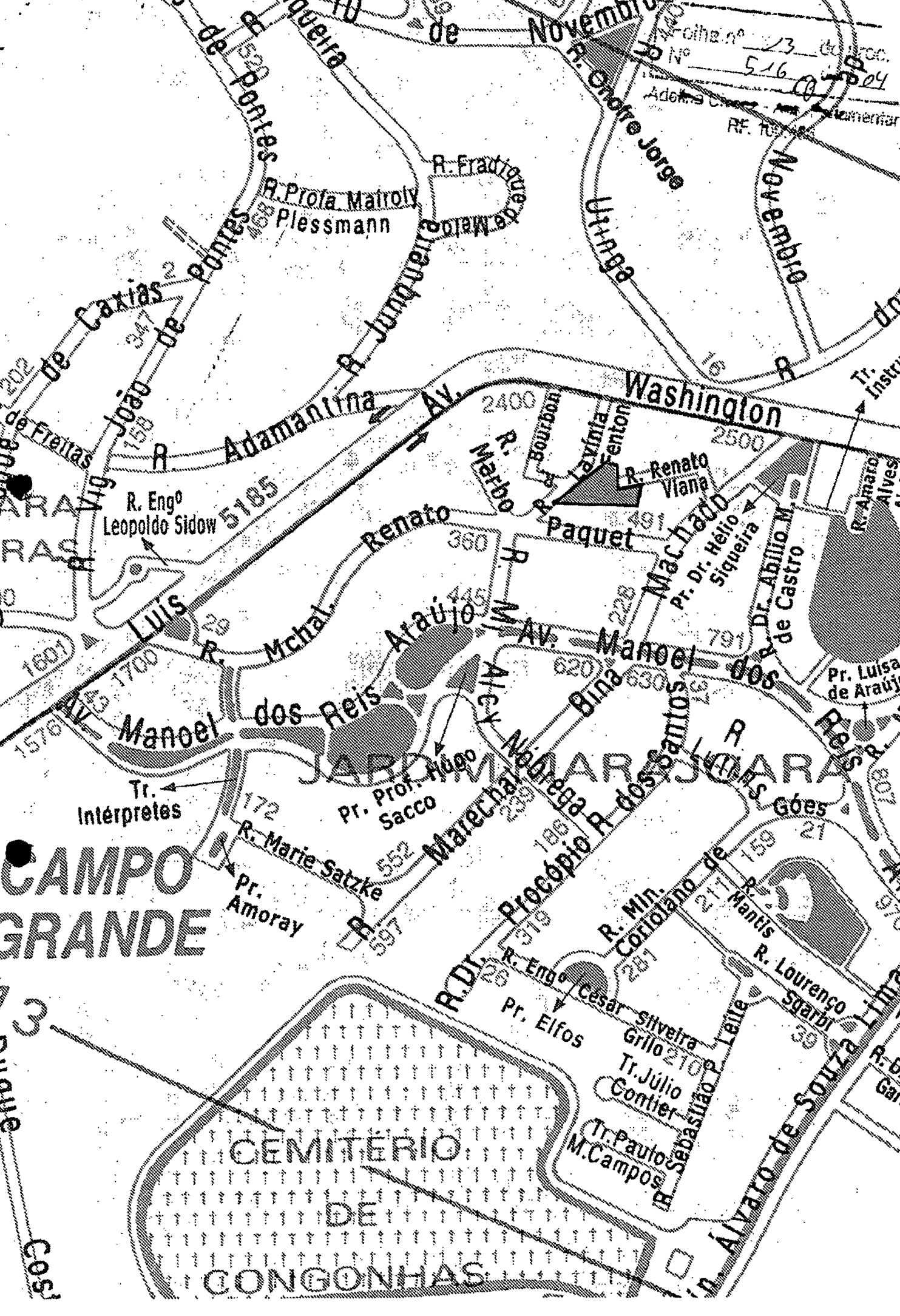
Nome: <i>Levia Madrado Florit Santos</i>	RG: <i>8630782</i>
End.: <i>Rua Nilo Torres 186 ap.61</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>M^{rs} Fernando Rodionir</i>	RG: <i>19.999.881</i>
End.: <i>R. Mantis, 21</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>Rancho S. Fred. Haych</i>	RG: <i>4389872</i>
End.: <i>R. M. Hilson. Casa, 105</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>GERHARD BERKE</i>	RG: <i>W382644-5</i>
End.: <i>R. Eng Cesar Silveira Grillo, 118</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>HELIO ANDRADE CARDOSO</i>	RG: <i>6.357.734 SSP-SP</i>
End.: <i>AV. MANOEL DA REIS ARAUJO, 131</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>LUCIANO J. VILARINHO</i>	RG: <i>887.630 SSP. DF</i>
End.: <i>AV. MIN. ALVARO S. LIMA, 46</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>Margareth Ziki</i>	RG: <i>11.381.662-5</i>
End.: <i>R. Renato Viana 118</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>Mariana M. Z. Ziki</i>	RG: <i>34.610.601-1</i>
End.: <i>R. Renato Viana, 118</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>MARCOS M. ZIKI</i>	RG: <i>34.611.776 - P</i>
End.: <i>R. Renato Viana, 118</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>Maria Elisa Filippin</i>	RG: <i>10.836.269</i>
End.: <i>R. Renato Viana 89</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>
Nome: <i>Maria Joaquina Pina</i>	RG: <i>[Assinatura]</i>
End.: <i>R. Renato Viana 89</i>	Ass.: <i>[Assinatura]</i>

Abaixo assinado dos moradores do entorno da Praça Inominada sito ao final da Rua Renato Viana (CEP 04663-130) no Bairro Jardim Marajoara, que desejam homenagear o Administrador Hospitalar Luiz de Arruda, falecido em 1994, através de Projeto de Lei da Câmara Municipal de São Paulo de autoria do Vereador William Woo, líder do PSDB.

Nome: EDSON ROBERTO DA SILVA	RG: 11.919.396 - SSP/SP
End.: R. MAL. RENATO PAQUET, 453	Ass.: 
Nome: Maria das Graças O. Santos	RG: 34.708.699-8
End.: R. MAR. Renato Paquet 453	Ass.: Maria Graças O. Santos
Nome: MARIA IZUMA B JERDANO	RG: 13.234.737
End.: R. MAL. RENATO PAQUET, 453	Ass.: 
Nome: Gírlene Oliveira Santos	RG: 07556928-02
End.: R. Marechal R. Paquet 453	Ass.: Gírlene O. Santos
Nome: Adilson da Silva Santos	RG: 30.345.749-1
End.: Al. Dr. Silva Mello, 105	Ass.: Adilson S. Santos
Nome: MYRTON SANT'ANNA BORGES	RG: 1.976.876
End.: R. MIN. ALVARO DE SOUZA LIMA, 46	Ass.: Myrton Borges.
Nome: ARLETE BARAL BORGES	RG: 2.733.380
End.: R. MIN. ALVARO SOUZA LIMA, 46	Ass.: Arlete Borges.
Nome: Edvaldo Teixeira Coelho	RG: 302406219
End.: R. Professor Jaci nº 79-B JD. Progresso Parelheiros	Ass.: Edvaldo T. Coelho
Nome: JOSÉ R. DE OLIVEIRA	RG: 54-276.096-F
End.: R. Projetada. # 19	Ass.:
Nome: Emenda da Silva	RG: 2324919
End.: R. ENG. GUARACI TORRES	Ass.: Emenda
Nome: Denis Ruy B. Pereira	RG: 45603688-0
End.: Rua. Felipe Carrillo Puerto, 840	Ass.: Denis Ruy

Abaixo assinado dos moradores do entorno da Praça Inominada, sito ao final da Rua Renato Viana (CEP 04663-130) no Bairro Jardim Marajoara, que desejam homenagear o Administrador Hospitalar Luiz de Arruda, falecido em 1994, através de Projeto de Lei da Câmara Municipal de São Paulo de autoria do Vereador William Woo, líder do PSDB.

Nome: Annamaria Lang	RG: 3.760.072
End.: R. Min. Coriolano de Gus 207	Ass.: Annamaria Lang
Nome: Anita Ray	RG: 20.990.394-x
End.: R. Min. Coriolano de Gus, 267 Jd. Marajoara	Ass.: Anita Ray
Nome: Achim Lang	RG: 1.966.410-1 1.966.410-1
End.: R. Min. Coriolano de Gus 267	Ass.: Achim Lang
Nome: Alan Bromberg	RG: 3098939
End.: R. Min. Coriolano de Gus 332	Ass.: Alan Bromberg
Nome: Milton D. Loureiro	RG: CAM 9650
End.: Marjorie Prado 112	Ass.: Milton D. Loureiro
Nome: Peter v. Marton	RG: 3.433.549
End.: Min. Coriolano 26600078	Ass.: Peter v. Marton
Nome: Salate Nogueira Ribeiro	RG: 2.811.229
End.: Av. Manoel dos Reis Araujo 919	Ass.: Salate N
Nome: Albino Alves Ribeiro	RG: 1.797.284
End.: Av. Manoel Dos Reis Araujo 919	Ass.: Albino
Nome: Eduardo do R. Lins	RG: 1.648.815
End.: Av. Manoel dos Reis Araujo, 919	Ass.: Eduardo do R. Lins
Nome: Nilza Pereira do N. Mos	RG: 3898126-9
End.: Av. Manoel dos Reis Araujo 919	Ass.: Nilza Mos
Nome: Weci Gonçalves Vinicius	RG: 29.014.044-1
End.: Prédio Yosi do Silva 365	Ass.: Weci Vinicius



173/04

São Paulo, 06 de junho de 2004

Ao
D. Vereador Sr. Willian Hoo
A/C. Dr. Gilberto Miezza
Viaduto Jacareí, 100 – 5º andar – sala 513ª
São Paulo – SP
CEP 01319-900

Prezado Doutor Gilberto,

Referente: Nome de praça

A Sociedade dos Amigos de Bairro do Jardim Marajoara, localizado na zona sul da Capital, em razão de constar em sua área de atuação um logradouro público sem nome e atendendo a solicitação dos moradores, vem requerer sejam tomadas as providencias cabíveis para que a área pública Municipal, situada no final da Rua Renato Viana (CEP 04663-130), no bairro do Jardim Marajoara (mapa anexo) receba denominação oficial e placas de identificação.

Quanto a quem homenagear com o nome para a praça, esta Sociedade deixa a critério do nobre Vereador.

Antecipadamente os moradores do bairro e região agradecem as providências, aguardando uma resposta sobre a viabilidade ou não de atendimento.

Atenciosamente.

Edson Roberto da Silva
Presidente

Gilberto

Vamos fazer
o projeto.

No 5129 rec. em 15/06 às 15:45hs
Remetente: _____
Funcionário: _____
Entregue Para: _____



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo n.º 01-516 de 20 01 29 12 104 (a) Adelina

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK, para fins de recehimento*

Quorum

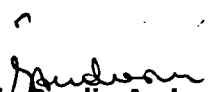
Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

Competência das Comissões, salvo interposições de recurso


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

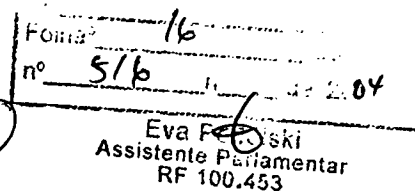
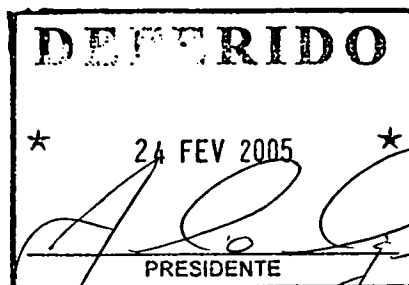
Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

06/01/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação requerido sob
nº 16/17
Em 14/03/05
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13- 0093/2005

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes projetos dos Vereadores do PSDB:

1- Carlos Alberto Bezerra Jr.:

- Projetos de Lei (PL): 433/2001; 660/2001; 677/2001; 83/2002; 93/2002; 170/2002; 196/2002; 326/2002; 53/2003; 87/2003; 225/2003; 354/2003; 427/2003; 455/2003; 577/2003; 578/2003; 618/2003; 638/2003; 894/2003; 81/2004; 142/2004; 254/2004; 466/2004; 507/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 9/2001; 22/2001;
- Projetos de Resolução (PR): 19/2001; 33/2001; 25/2002; 13/2003;

2- Dalton Silvano:

- Projetos de Lei (PL): 292/1997; 956/1997; 546/1998; 369/2000; 32/2002; 235/2002; 733/2002; 347/2003; 355/2003; 438/2003; 636/2003; 736/2003; 779/2003; 807/2003; 828/2003; 2/2004; 3/2004; 18/2004; 162/2004; 204/2004; 266/2004; 280/2004; 396/2004; 434/2004; 479/2004; 480/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 16/2003.

3- Gilberto Natalini:

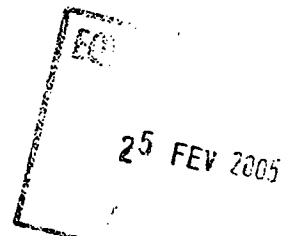
- Projetos de Lei (PL): 231/2002; 250/2002; 334/2002; 670/2002; 136/2003; 186/2003; 362/2003; 468/2003; 498/2003; 576/2003; 684/2003; 685/2003; 728/2003; 794/2003; 75/2004; 88/2004; 89/2004; 163/2004; 170/2004; 260/2004; 265/2004; 350/2004; 351/2004; 352/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 20/2002(?); 21/2002(?);
- Projetos de Resolução (PR): 27/2002; 25/2003; 02/2004; 08/2004; 10/2004;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 11/2001; 12/2002;

4- Gilson Barreto:

- Projetos de Lei (PL): 428/1995; 756/1995; 770/1995; 771/1995; 448/1996; 670/1996; 671/1996; 289/1997; 405/1997; 136/1998; 5/2000; 289/2001; 508/2001; 525/2001; 533/2001; 642/2001; 687/2001; 13/2003; 117/2003;

5- Marcos Zerbini:

- Projeto de Lei (PL): 11/2004; 418/2004;





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

6- Ricardo Montoro:

- Projetos de Lei (PL): 65/2001; 145/2001; 679/2001; 8/2002; 95/2002; 341/2002; 388/2002; 410/2002; 379/2003; 432/2003; 433/2003; 435/2003; 543/2003; 601/2003; 698/2003; 739/2003; 805/2003; 23/2004; 184/2004; 245/2004; 276/2004; 417/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 13/2002; 47/2003; 95/2004;
- Projetos de Resolução (PR): 28/2002; 44/2003;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 10/2002; 7/2003;

7- William Woo:

- Projetos de Lei (PL): 174/2001; 530/2001; 601/2001; 723/2001; 272/2002; 273/2002; 305/2002; 376/2002; 377/2002; 472/2002; 597/2002; 669/2002; 674/2002; 689/2002; 751/2002; 690/2003; 729/2003 ; 730/2003; 38/2004; 40/2004; 56/2004; 83/2004; 241/2004; 316/2004; 336/2004; 516/2004; 525/2004; 541/2004; 548/2004; 549/2004; 561/2004; 565/2004; 570/2004; 580/2004;
- Projetos de Decreto Legislativo (PDL): 23/2002;
- Projetos de Resolução (PR): 34/2001; 57/2001;
- Projetos de Emenda à Lei Orgânica (PLO): 6/2002;

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2005.


JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB

À Com. de Constituição e Justiça
.....14.10.3.....1.05.....
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 15/01/05 às 11:00 h

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3 A
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/13/05 ÀS 17:40 HS
POR Q recebe em 17.03.05 às 9:30h.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/04/05 ÀS 15:25 HS
POR Q

S 05/04/05 às

Q

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 18
Em 28/04/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.612



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 18 do
Processo nº 56104
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0516/2004, de autoria do Nobre Vereador William Woo:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

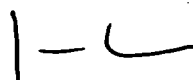
3º - A denominação proposta (Praça Luiz de Arruda) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0516/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

26/04/05


Presidente

SEGUE m, juntado 1, nesta data,
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 19.204
Em 01/10/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19#	do
Processo 516/2004	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

São Paulo, 26 de abril de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0047/2005

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 516/2004, de autoria do Vereador William Woo – que “Denomina Praça Luiz de Arruda área municipal inominada sita ao final da Rua Renato Viana (CEP 04663-130), no bairro Jardim Marajoara, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRÍPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 516/2004 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



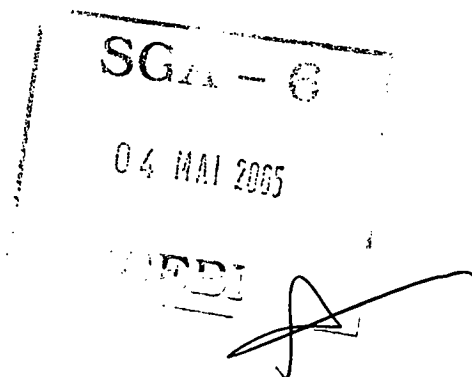
Folha nº 20 # 0 do
Processo 516/2004
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 047/05, de 26/04/05, solicitando informações sobre o PL 516/2004, de autoria do Vereador William Woo.

Anexo: fotocópias do PL 516/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.



SEGUE _____, juntado _____, nesta data.
documento _____ e papel de Informação.
rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em 2105105

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe; SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 2) = # 1 do
Processo 516245
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 4 de maio de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 047/05, de 26/04/05, solicitando informações sobre o PL 516/2004, de autoria do Vereador William Woo.

Anexo: fotocópias do PL 516/2004 e do requerimento da Comissão solicitante.

RECEBIDO
SGM/ATL

05/05/05

Marlene Gimenes Gimenes Antonelli
RF: 540.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 18.05.05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE M, juntado 2, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 2 sob rubrica 22 A 29
Em 18.05.05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo,

Folha nº 22
do processo nº 516/04
Mário Sérgio Horta
15 de maio de 2005

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A.T.L. nº 078/05 - C

Processo nº 2005-0.105.955-1

Ref.: Of. SGP-15 nº 047/05

15 - DOCREC
15- 0490/2005

RECEBIDO NA SGP-2
Em 12.05.05
As 17:00 horas

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 516/2004, de autoria do Vereador William Woo, que denomina Praça Luiz de Arruda área municipal inominada sita ao final da Rua Renato Viana, no bairro Jardim Marajoara.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Exmo. Sr.

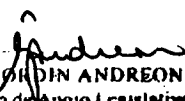
ROBERTO TRIPOLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRC/S/bam
Resp 518-04

À SGP-15

Em. 12/05/05


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>16/05/05</u>
<u>15h</u> <u>Th</u>

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

Folha nº 23
de processo nº 516/64
Mário Sérgio Hora
RF 10T-026

CAMPO GRANDE

CEMITÉRIO
DE
CONGONHAS

ROCHA, C. P. da Silveira
SGM/ATL
OAB SP 102366

Folha nº 24
do processo nº 56604
Mário Sérgio Norta
RF-101.086

CÓPIA

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGMATL
CAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 25
do processo nº 516/04
Mário Sérgio Henri
RF 101.086

CÓPIA

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 035/2005

Projeto de lei nº.: 516/04

Denominação proposta Praça Luiz de Arruda

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 16º Campo Grande
- 4 - Início: Trecho final da Rua Renato Viana
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(ea) Fiscal(is): 090
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 406
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. 15 - F Quadricula : D - 1
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 14.02.05

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26
do processo nº 57604
Mário Sérgio H. da
RF 101.086

Folha de informação nº 06

Do Memorando Atl. nº 035/2005 em 14/02/05

4

Assessoria de Planejamento e Gestão
Chefe de Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI - 13

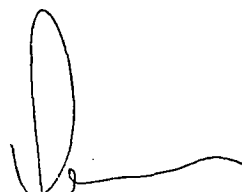
SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de RI.133.

14.02.05

S.G.M. - SE
14 FEV 2005
RECEBIDO HOJE



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Maria Helena C.P. da Silveira
Assessora SGM/ATL
OAB-SP 102386

RF 101.086

Mem. n.º 36/65-ATCTT

Antonio Carlos Z. Porto
Aux. T^o. Administrativo
CAGE 4

CÓPIA

Interpretes

CAMPO GRANDE

CONFIDENTIAL

00

CONGONHAS

Martha Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 28

do processo nº 516/04

folha de informação nº 101/03

RF nº 101/03

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Of. de Adm. Geral 1

CASE 4

do memo

nº 036/05 - ATL-III

em 02/02/2005

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 516/ 2.004 MEMO A.T.L.:36 / 2.005 VEREADOR: WILLIAN WOO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC LUIZ DE ARRUDA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR: SETOR 090 - QUADRA 406.

11 FEV 2005
Ma Luiza

2/2/2005

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Marta Andréa C. da Silva
Assessoria - SEHAB
OAB-SP 102360

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 15

Folha nº 29
do processo nº 516/04
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

COPIA

Do memº 37/2005 ATL III

em 31/01/2005

a) _____

PH 1

Srª Diretora

[Assinatura]
Zila Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação de Logradouros Públicos
PH 106

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 516/04 de autoria do vereador William Woo (PSDB) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo como homenageando "LUIZ DE ARRUDA".

Com base na legislação, Decreto 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 3 a 13, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que o homenageado teve carreira pública extraordinária e consideramos, também a vontade da comunidade, expressa em abaixo assinado, em prestar tal homenagem.

[Assinatura]
Zila Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação de Logradouros Públicos - PH 106

SGM ATL

Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

[Assinatura]
Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

RECEBIDO NA ACJ-3

SERVIÇO TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO

EM 19/5/05 17 HS

POR *[assinatura]*

S 23/5/05 16hs *[assinatura]*

Ao Nobre Vereador Sorinha
para relatar

Sala 31 5º andar e Justiça 05

Em 31/5/05

[assinatura]
P. Acute

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 30 e 31
Em 02/7/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0502/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 0516/04

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Willian Woo, que visa denominar Praça Luiz de Arruda, o espaço livre sem denominação situado ao final da Rua Renato Viana (setor 090 – quadra 406), no Bairro Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 08, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito de Luiz de Arruda, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 28, segue o substitutivo abaixo aduzido.

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0516/04.

*Denomina Praça Luiz de Arruda, o espaço livre sem
denominação situado ao final da Rua Renato Viana (setor*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

090 – quadra 406), no Bairro Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Luiz de Arruda, o espaço livre sem denominação situado ao final da Rua Renato Viana (setor 090 – quadra 406), no Bairro Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/6/05

[Handwritten signatures and stamps]

Sauia Marins

[Stamps: "COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA", "CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO", "08/06/2005"]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 04/07/05

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 04/07/05 às 16.00 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<u>Moata Costa</u>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em: <u>04/07/05</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nota(s) de documento(s) rubricado(s)
sob nº 32 e folha de informação nº
 em 04/07/05

[Assinatura]
SOLANGE RAHUNE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária



16 - PAR
16-0735/2005

Folha nº 32 do proc.

nº 01-516 do 20.04

Solange Raimundo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
516/04**

Visa o Projeto de Lei nº 516/04, de autoria do nobre Vereador William Woo, denominar Praça Luiz de Arruda área municipal inominada sita ao final de Rua Renato Viana, no Jardim Marajoara, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, curriculum vitae, Certidão de Óbito, abaixo-assinado e planta do local.

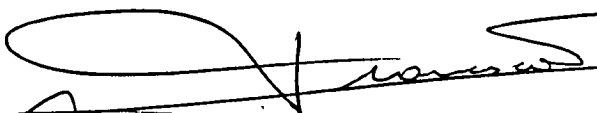
A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 516/04, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 10-8-05

17 - RELCOM
17- 3055/2005


Vereador Chico Macena

Presidente


Marta Costa

Vereadora Marta Costa

Relatora

À D^{ta} Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 01/09/05


SOLANGE RAINOLDOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em	<u>01/09/05</u> às <u>18:00</u>
	<u>RF 10799</u>


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<u>Beto Custódio</u>	
Para relatar:	
Sala de Reunião de Educação, Cultura e Esportes	
Em:	<u>01/09/05</u>
	
Pres. Junte	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue	—	juntado	—	nesta data documentos	—
e papel de informação rubricado	—	—	—	—	—
Nº	<u>33</u>				
Em:	<u>25/10/05</u>				


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1246/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 516/04.

Trata-se projeto de lei de autoria do Nobre Vereador William Woo que visa denominar Praça Luiz de Arruda, espaço livre sem denominação situado no final da Rua Renato Viana (setor 090 – quadra 406), no Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o homenageado ingressou na carreira pública em 1949 e nela permaneceu até sua aposentadoria em 1987. Luiz de Arruda faleceu

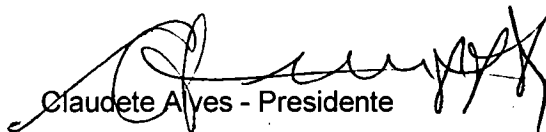
A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu não haver obstáculo ao seu prosseguimento, proferindo parecer de legalidade, oferecendo, todavia Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo, por conseguinte, parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na sua comunidade, como se observa pelo abaixo-assinado nas folhas 09 a 12 juntadas ao processo. Viveu de forma exemplar, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/10/05


Claudete Alves - Presidente


Beto Custódio - Relator









cece-sca

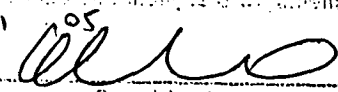
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 11 / 05

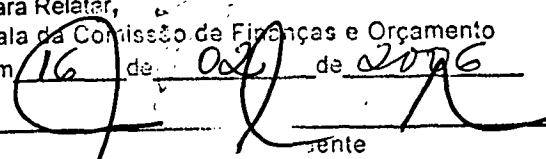
MÔNICA RIA PAIVA
RF 10.789
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

21 / 11 / 05 às 15 h 00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WAV*

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
WAD, H	MUTAN
Para relatar, Sala da Comissão de Finanças e Orçamento. Em: <u>30</u> / <u>11</u> / <u>05</u>	
	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Redistribuído ao nobre Vereador <u>José Carlos Gadelha</u>	
Para Relatar, Sala da Comissão de Finanças e Orçamento	
Em <u>16</u> de <u>02</u> de <u>2006</u>	
	
Presidente	

Segue — juntado — nesta data

Documento — e papel de informação

Rubricado — sob folha — nº 34

— Em 311 03106

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WAV*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0159/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 516/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador William Woo, visa denominar Praça Luiz de Arruda, Setor 090 – Quadra 406, o espaço livre sem denominação situado ao final da Rua Renato Viana no Bairro Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, após solicitar informações ao Executivo, manifestou-se pela legalidade. No entanto, apresentou substitutivo com o objetivo de adequar a propositura às regras de técnica legislativa e alterar a descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supra mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29-03-06

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 30, 32, 33, 34

Publicado no D.O.M. de
12, 13, 14, 15, 16

Página(s) 7, 8 Coluna(s) 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [assinatura]

A SGP-23

São Paulo, 13/04/06

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 [assinatura]

RECEBIDO EM SGP-23

EM 13/04/06

ÀS 11:00 [assinatura]

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

25/04/2006

[assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

25/04/2006

[assinatura]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE [assinatura] juntado nesta data
documento [assinatura] • [assinatura]
publicação [assinatura] 605 folhas [assinatura]
Em 12/05/06

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Folha nº 33 do proc.
nº 01-511 de 09



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de abril de 2006.

23 - OF-SGP23
23- 1028/2006

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 25 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 516/04, de autoria do Vereador William Woo, que denomina Praça Luiz de Arruda o espaço livre sem denominação situado ao final da Rua Renato Viana (Setor 090 - Quadra 406), no Bairro Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

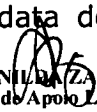
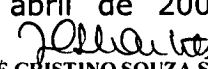
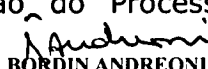
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clza

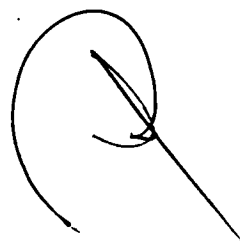


Câmara Municipal de São Paulo

36
01-516 04
ORLANDO JOGIMENDES
Agente de Apoio Legislativo

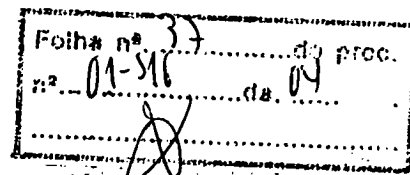
-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 30/31 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 516/04). (Ver. William Woo - PSDB). Denomina Praça Luiz de Arruda o espaço livre sem denominação situado ao final da Rua Renato Viana (Setor 090 - Quadra 406), no Bairro Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Luiz de Arruda o espaço livre sem denominação situado ao final da Rua Renato Viana (Setor 090 - Quadra 406), no Bairro Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  CREUSA LEONILDA ZACCARIAS ALVES, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 58 e digitei. Eu  ZUZASSATO, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 25 de abril de 2006. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/clza





Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 14.156 DE 11 DE MAIO

DE 2006

Denomina Praça Luiz de Arruda o espaço livre sem denominação situado ao final da Rua Renato Viana (Setor 090 – Quadra 406), no Bairro Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz de Arruda o espaço livre sem denominação situado ao final da Rua Renato Viana (Setor 090 – Quadra 406), no Bairro Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2006.

O Presidente,

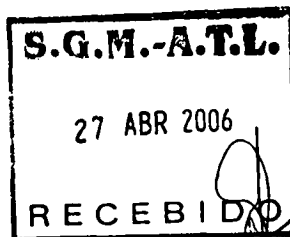

JCSS/clza



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de abril de 2006.

Recebi ofício SGP-23 nº 1028, de 26/04/06, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 516/04, de autoria do Vereador William Woo. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

39

✓

do processo n°

01-516

de 20

04, 12, 05, 06

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.156, DE 11 DE MAIO DE 2006

(Projeto de Lei nº 516/04, do Vereador William Woo - PSDB)

Denomina Praça Luiz de Arruda o espaço livre sem denominação situado ao final da Rua Renato Viana (Setor 090 - Quadra 406), no Bairro Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Luiz de Arruda o espaço livre sem denominação situado ao final da Rua Renato Viana (Setor 090 - Quadra 406), no Bairro Jardim Marajoara, Distrito de Campo Grande.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de maio de 2006, 453º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 11 maio de maio de 2006.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 12, 15, 2006

pagos 01, 01

Assinado: [Assinatura]

À SGP 33 - Arquivo Geral,
Para arquivamento.
12/05/06

relatado
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 39 # _____ fls.

Arquivado em 23-06-06

O Func.º PD

LINA ANGÉLICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP-33

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)